

Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 005/2018.
Itapetim (PE), em 12 de Abril do ano de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da
Câmara Municipal de Itapetim (PE),
Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPETIM
GOVERNO MUNICIPAL
Protocolo Geral 11020
Data 13 de Abril de 2018
Assinatura

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este Parlamento a SANÇÃO da Lei Municipal n.º 386/2018 que Cria nome de Rua no Bairro Santo Antônio neste Município de Itapetim/PE.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Cordialmente,



Adelmo Aíves de Moura
PREFEITO

Recebi em
13/04/2018
[Assinatura]

Lei Municipal n.º 386/2018, de 12 de Abril do ano de 2018.

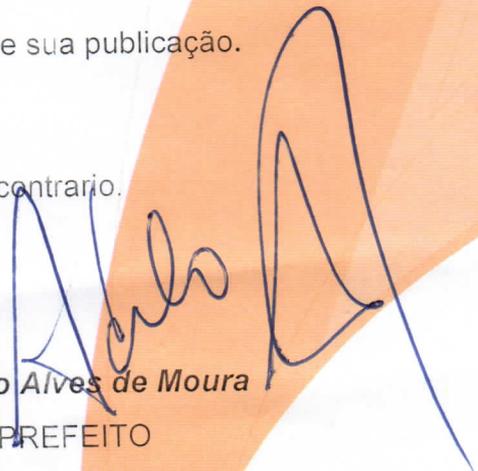
Cria nome de Rua no Bairro Santo Antônio neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua Severino Lopes da Silva conhecido por Severino Correia, partindo da esquina do saudoso Abedias até a casa do senhor Aderbal.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO